



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

LEI MUNICIPAL Nº 1569/2017
De 03 de maio de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 81.800,00** (oitenta e um mil e oitocentos reais) destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

04.006.13.392.0033.1288.339030 – Material de consumo	R\$ 1.690,00
Ação: Realização do aniversário do município	
Recurso: Convênios	
Fonte: Anulação de Dotação	
04.006.13.392.0033.1288.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 28.310,00
Ação: Realização do aniversário do município	
Recurso: Convênios	
Fonte: Anulação de Dotação	
04.006.13.392.0033.1288.339030 – Material de consumo	R\$ 1.800,00
Ação: Realização do aniversário do município	
Recurso: Próprios	
Fonte: Anulação de Dotação	
04.006.13.392.0033.1288.339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Ação: Realização do aniversário do município	
Recurso: Próprios	
Fonte: Anulação de Dotação	

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei 1100/2013 PPA, Lei 1499/2016 LDO e Lei 1517/2016 LOA, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos três dias do mês de maio do ano de 2017.